



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 07/2024

Nomeia Wenderson Apelfeler Lessa para o cargo comissionado de Controlador Geral do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024;

CONSIDERANDO a vacância do cargo comissionado de Controlador Geral do Coren-ES, em razão da Portaria Coren-ES nº 03/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/01/2024;

Baixa as seguintes determinações:


Art. 1º - Nomear **Wenderson Apelfeler Lessa**, matrícula nº **416**, no cargo comissionado de Controlador Geral do Coren-ES, nível 5, graduação A, lotado na Controladoria Geral do Coren-ES, ligado à Diretoria.



Art. 2º - Essa portaria surtirá efeitos a partir do dia 03/01/2024.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário